



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação/UFES**

**PORTARIA Nº. 024/2019 de 20 de Maio de 2019.**

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução Nº 68/2017– CEPE,

**RESOLVE:**

1. Proceder à regularização do cadastro dos(as) aluno(as), abaixo listados, no que se refere ao Desligamento de seus respectivos Cursos de Graduação:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>
LEIRE NASCIMENTO FONSECA	2009208170	CCHN	HISTÓRIA - NOTURNO
LUDMILA ENDRINGER	2007102601	CCHN	GEOGRAFIA - MATUTINO
MARIANA FERREIRA DALVI	2010203622	CCJE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VESPERTINO
RICARDO SOARES DO NASCIMENTO	2012202662	CCJE	BIBLIOTECONOMIA

Vitória, 20 de Maio de 2019.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**ProGRAD/Ufes**